

PROCESSOS 2022 010 298 - VETOS

Turno: Veto

Início: 13/12/2022 15:27

Término: 13/12/2022 15:30

AUTORES -

ASSUNTO -

Parlamentar	Voto	Hora
AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	15:27:55
AMILTON FILHO (MDB)	Secreto	15:28:06
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	15:27:36
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	15:27:45
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	15:28:11
CHICO KGL (UB)	Secreto	15:28:17
CLÁUDIO MEIRELLES (PL)	Secreto	15:29:28
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Secreto	15:27:31
DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	Secreto	15:27:39
DEL. HUMBERTO TEÓFILO (PAT)	Secreto	15:27:28
DR. ANTÔNIO (UB)	Secreto	15:27:57
FRANCISCO OLIVEIRA (MDB)	Secreto	15:28:36
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Secreto	15:28:35
HELIO DE SOUSA (PSDB)	Secreto	15:27:26
JÚLIO PINA (PRTB)	Secreto	15:27:53
LISSAUER VIEIRA (PSD)	Secreto	15:27:33
LUCAS CALIL (MDB)	Secreto	15:27:58
MAYOR ARAÚJO (PL)	Secreto	15:27:30
MAX MENEZES (PSD)	Secreto	15:27:28
PAULO TRABALHO (PL)	Secreto	15:27:33
RAFAEL GOUVEIA (REP)	Secreto	15:27:47
RUBENS MARQUES (UB)	Secreto	15:28:33
TALLES BARRETO (UB)	Secreto	15:29:21
TIÃO CAROCO (UB)	Secreto	15:27:28
ZÉ CARAPÔ (PROS)	Secreto	15:27:42
ZÉ DA IMPERIAL (MDB)	Secreto	15:27:33
ÁLVARO GUIMARÃES (UB)	Secreto	15:27:40

Totais: Sim: 19 Não:7 Abstenção: 1

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandés, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 894/P

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, **manteve os vetos parciais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **233**, de 20 de abril de 2022, que institui garantias às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; **256**, de 27 de abril de 2022, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua.; **348**, de 07 de junho de 2022, que institui a Política de Incentivo à Conservação e Construção de Barragens no Estado de Goiás; **290**, de 27 de abril de 2022, que institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas; e **392**, de 10 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 16.488, de 10 de fevereiro de 2009, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar.

Atenciosamente,


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 11 de junho de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -